



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 010/2014 .


“Estabelece ponto facultativo na Câmara de Vereadores e da outras providencias.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

- I – Ponto facultativo no dia 20 de junho de 2014.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2014.


Ver. Carlos Manganelli
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 18/06/2014